

## **Resolução Nº 401/2010**

Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadania Honorária” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Jorge Ribeiro da Silva, Gerente de Segurança Patrimonial das empresas do Grupo “Pif Paf”, o “Título de Cidadão Honorário” de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de abril de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho  
Presidente da Câmara Municipal